



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024.

*Dispõe sobre a denominação de prédio público
no Distrito de São Domingos da Bocaina.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com arrimo na Lei 1.018/97, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Quadra Poliesportiva Maria Aparecida da Silva” a quadra poliesportiva coberta, localizada no Largo da Matriz, S/N, Distrito de São Domingos da Bocaina, Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, Coordenadas: 21°49'37"S 44°00'35"W.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 20 de maio de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

MENSAGEM

DO GABINETE DA PREFEITA DE LIMA DUARTE

AO EXMO. SR. FÁBIO PEREIRA VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE/MG

LIMA DUARTE, DIA 20 DE MAIO DE 2024.

Ilmo. Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº. 17/2024, que *“Dispõe sobre a denominação de prédio público no Distrito de São Domingos da Bocaina”*.

A presente proposição busca realizar uma justa homenagem a Sra. Maria Aparecida da Silva, “Cidinha”, nascida em 25/02/1952, falecida em 10/04/2012.

Trata-se de pessoa participativa na comunidade do distrito, que durante muitos anos zelou pela Igreja de São Domingos de Gusmão, tombada pelo Patrimônio Histórico através do Decreto Municipal nº 05/97.

Ademais, a Sra. Maria Aparecida da Silva também deu significativas contribuições ao time de futebol local. Dentre outros auxílios, foi a homenageada responsável pela limpeza dos uniformes dos jogadores por muitos anos.

Destaca-se que a homenageada foi cidadã que alcançou a distinção através da prestação de serviços voluntários em benefício de toda a comunidade do Distrito de São Domingos da Bocaina.

A Sra. Cidinha foi casada com o Sr. Mauro Benevides. Dessa união sobrevieram onze filhos.

Por derradeiro, salienta-se que a proposição está em fina sintonia com a Lei Municipal 1.018/1997, que dispõe sobre a regulamentação da denominação dos próprios públicos Municipais e identificação dos imóveis urbanos e dá outras providências, não incorrendo em quaisquer das vedações trazidas pelo art. 5º da norma.

Essas são as objetivas razões que motivam a apresentação deste Projeto de Lei. Ante o exposto, espera-se a aprovação pelos nobres senhores.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 20 de maio de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal